



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 057/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/09/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas a Farmácia.

Considerando o contido no Ofício nº 019/10-PBF, de 16 de agosto de 2010.

Considerando o contido no Processo nº 1541/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 20 (vinte) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF)** para o ano letivo de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/09/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)